

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
EDITAL ESAF Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, em cumprimento ao disposto nos subitens 5.11 e 6.1 do Edital ESAF Nº 12, de 07/02/2006, publicado no Diário Oficial da União de 08/02/2006, torna público que as provas do concurso público para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL serão aplicadas conforme determinado abaixo:

1) para o cargo de Técnico Administrativo:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília	DURAÇÃO
02/4/2006 (Domingo-Tarde)	1 (Conhecimentos Gerais e Específicos) e Prova Escrita	14 horas	4h30min

2) Para o cargo de Analista Administrativo:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília	DURAÇÃO
16/4/2006 (Domingo-manhã)	P1 (Conhecimentos Gerais) e Prova Escrita	8h30min	4h30min
16/4/2006 (Domingo-tarde)	P2 (Conhecimentos Específicos)	15 horas	4h

3) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização das provas;

4) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da respectiva data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao Órgão da ESAF sediado na cidade onde optou por prestar as provas, indicado no Anexo I do Edital ESAF nº 12/2006, regulador do concurso, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

5) estará impedido de prestar as provas o candidato que, não tendo recebido o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado o seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.15 do edital regulador do concurso.

GUSTAVO MAIA GOMES